



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

processo n.º 16605  
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 402, de 07/10/87

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 424**

autoria: LÁZARO ROSA

assunto: Concede a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

Director

22,12,87







(PDL nº 424 - Fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

MAURY PONIKWAR DE SOUZA é atualmente jogador de basquete do Clube Atlético Monte Líbano, e já participou de outras equipes, as quais também tornaram-se campeãs com a sua ajuda.

Mais recentemente a Seleção Brasileira de Basquetebol conquistou a Medalha de Ouro nos Jogos Panamericanos, e nesta oportunidade Maury estava presente.

Excelente jogador, é o homenageado altamente merecedor deste Diploma do Mérito Esportivo, e seu currículo, aqui juntado, nos assegura plenamente seus méritos.

  
LAZARO ROSA

\*

rrfs

MAURY PONIKWAR DE SOUZA

Nasceu em Campinas aos dois dias de Setembro de 1962,  
Veio para Jundiaí após 3 dias do seu nascimento!

Começou sua carreira no Jundiaí Clube, pelas mãos do Técnico João Francisco Braz, de onde foi convocado por diversas vezes a defender a Seleção Paulista de Mini Basquetebol, tendo defendido também o Corinthians Paulista, sagrando-se campeão de Minibasquetebol, voltou para Jundiaí, tendo antes defendido também o Clube Hebraica da capital, ~~1971/~~ e novamente defendeu as cores do Jundiaí Clube onde sagrou-se campeão do Interior na categoria infantil e Juvenil, transferindo-se então para o Esporte Clube Sirio, onde sagrou-se Campeão Paulista Categoria Adulto, e Campeão Brasileiro. Pela Seleção Paulista, foi Campeão nas categorias de Mini basquetebol, categoria Infantil, categoria Juvenil e Categoria adulto, sendo campeão Brasileiro em todas essas categorias. Aos 17 anos foi convocado pela primeira vez para a Seleção Brasileira, onde já se sa gron tricampeão ~~19~~ Sul Americano e vice Mundial, sendo agora também se sagrado campeão Panamericano de Basquetebol, conquistando e trazendo para o Brasil a Medalha de Ouro, alias trazendo ~~1971~~ também para Jundiaí essa valiosa medalha. aliás Jundiaí é a única cidade do Brasil, que possui 3 medalhas de ouro! É bom acrescentar que ainda quando defendia o Esporte Clube Sirio, ele foi considerado por duas vezes o melhor jogador do campeonato, e conseguiu também a medalha de vice campeão mundial de Clubes. É estudante do segundo ano de Odontologia, e presente - mente, ~~1971~~ ou melhor há 2 anos joga no Clube Atlético Monte

Fls 5  
Proc 16605  
A. J. A.

*Maurício*

Libano, que é também tri campeão Brasileiro, Campeão Sulamericano  
e Vice Campeão Mundial, Nesta ocasião o Maurício esta em Milão (Italia)  
participando do Campeonato Mundial de Clubes, defendendo o Es/  
Clube Atletico Monte libano.



Proc. nº 16605

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à ASSESSORIA JURÍDICA.

*p/ Felício*  
Diretor Legislativo.

21/09/87

\*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.091

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424

PROC. Nº 16.605

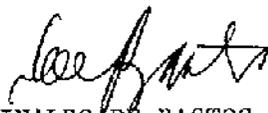
De autoria do nobre Vereador LÁZARO ROSA, secundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3. e o currículo esportivo encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Ins<sup>truído</sup> com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).
3. Quorum: maioria simples.  
  
S.m.e.

Jundiá, 21 de setembro de 1987

  
Dr. AGUINALDO DE BASTOS,  
Assessor Jurídico.

• rsv



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

*Pollicchio*  
p/ Diretor Legislativo  
21/10/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Carlos Alberto Szmoniti

para relatar no prazo de 7 dias.

*[Signature]*  
Presidente  
21/10/87



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.605

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.837

A proposta em exame objetiva conceder ao atleta Maury Ponikwar de Souza do Diploma do Mérito Esportivo, encontrando-se devidamente instruída, de acordo com o que manda o preceito constante do art. 25, - inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

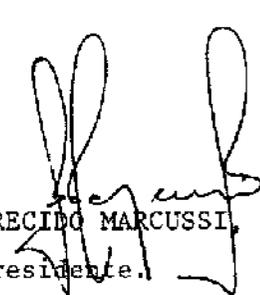
O caráter legalidade, no que tange à iniciativa e à competência foi observado, não havendo impedimentos que venham a incidir na tramitação do projeto em exame.

Assim, nos posicionamos favoráveis ao texto.

É o parecer.

APROVADO EM 22.09.87

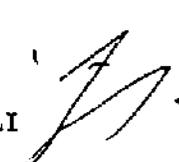
Sala das Comissões, 22.09/1987

  
JOSE APARECIDO MARCUSSI,  
Presidente.

  
CARLOS ALBERTO LAMONTI

Relato.

  
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

JOSE RIVELLI 

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc. 16605

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação  
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de  
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

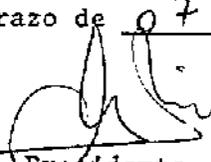
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresentar parecer no prazo de 20 dias.

Diretor Legislativo

28/09/87

Ao Vereador Sr. Avoco

para relatar no prazo de 07 dias.

  
Presidente

28/07/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.605

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.858

Maury Ponikwar de Souza nasceu no município de Campinas em setembro de 1962, e aos três dias de vida chegou a Jundiaí, onde passou sua infância e se desenvolveu.

Sua carreira esportiva iniciou-se com o técnico João - Francisco Bras, no Jundiaí Clube, onde começou a galgar prestígio e reconhecimento, na medida em que se sagrava campeão de basquetebol nas categorias infantil e juvenil, posteriormente adulto, desta feita já atuando em equipe da Capital Paulista.

Dentre os títulos mais importantes da carreira de Maury, destacam-se os das campanhas do certame Paulista, Brasileiro e Sul Americano, onde já foi campeão em diversas oportunidades, o do Vice-Campeonato Mundial de basquetebol, e a láurea maior, a conquista da Medalha de Ouro nos Jogos Panamericanos de Indianápolis.

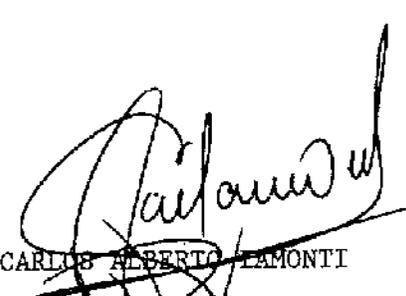
É esse munícipe que vamos honrar com o Diploma do Mérito Esportivo, que consiste em mais laurél para sua carreira sempre vitoriosa.

Nosso parecer, portanto, é pela concessão da homenagem.

É nossa manifestação.

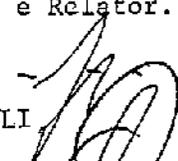
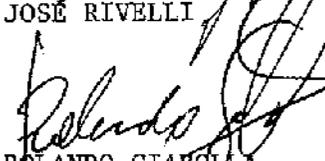
Aprovado em 29.09.87.

Sala das Comissões, 29.09.1987

  
~~CARLOS ALBERTO LAMONTI~~  
PEDRO OSVALDO BEAGIM

215 x 318 mm

RSV

  
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,  
Presidente e Relator.  
JOSÉ RIVELLI  
ROLANDO GIACOLLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987-

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

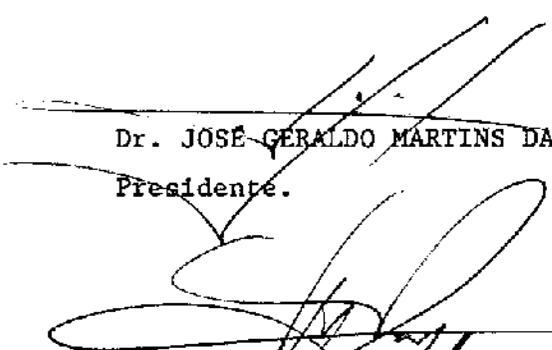
APROVO: 16

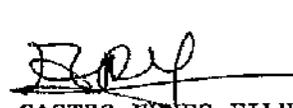
REJEITO: \_\_\_\_\_

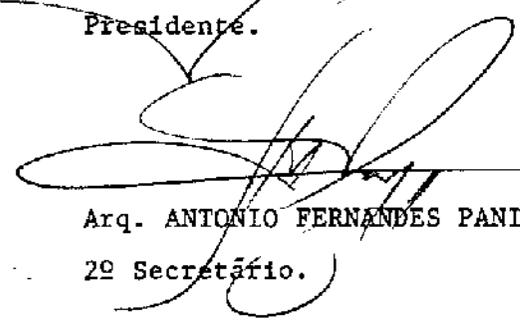
BRANCOS: 3

NULOS: \_\_\_\_\_

AUSENTES: \_\_\_\_\_

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

  
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,  
1º Secretário.

  
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,  
2º Secretário.

\*

amc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987

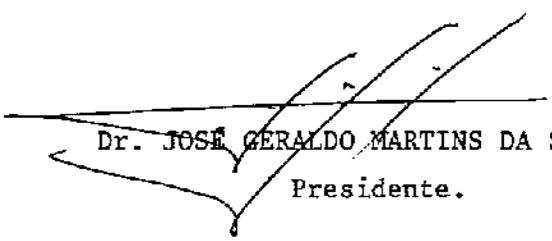
Concede a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

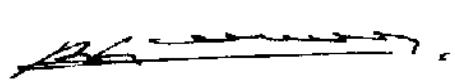
  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete .....  
(07.10.1987)

215 x 315 mm

RSV

**PUBLICADO**  
em 16/10/87 *g*

  
Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 402,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedido a MAURY PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR  
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

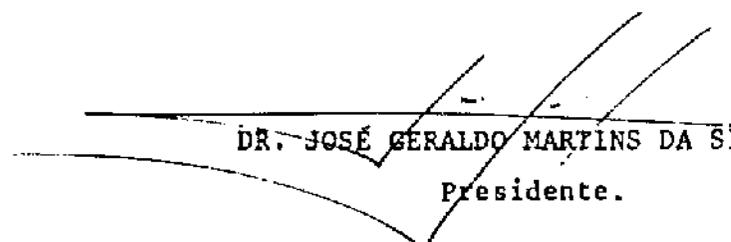
Ilmo. Sr.  
Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR  
NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

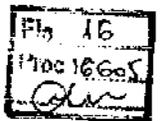
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

  
DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao Of.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestaroli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 19 Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvio Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egydio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.

\*